

PORTARIA Nº 196/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA Nº 194/2021/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03/11/2021, página 14.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE	SIGLA TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Coordenadoria de Provimento e Aplicação	e CPRA Maria Inês de Souza Soares	Marcelo Teixeira	Marlene de Ávila Alvares

LEIA-SE:

UNIDADE	SIGLA TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Coordenadoria de Provimento e Aplicação	e CPRA Maria Inês de Sousa Moraes	de Marcelo Teixeira	Marlene de Ávila Alvares

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0ac433d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar